



Instrução Normativa 01/17 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Estabelece procedimentos para a Proficiência em Língua Inglesa no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, Nível Doutorado - Câmpus UTFPR - Cornélio Procópio.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica–UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º – Cabe ao aluno regular do Programa apresentar documento ou certificado emitido por instituição ou organização de reconhecida competência em avaliação da Língua Inglesa, para fins de reconhecimento de proficiência em Língua Inglesa no Doutorado.

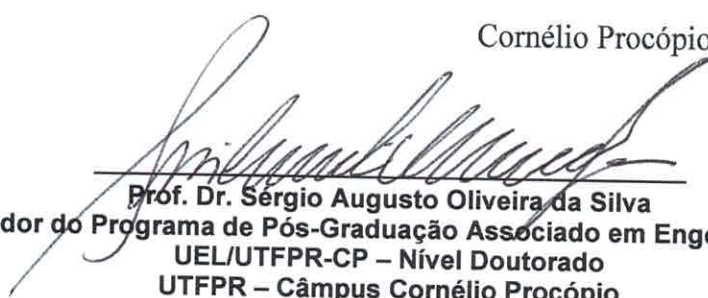
Parágrafo único – São aceitos os documentos ou certificados emitidos nos últimos cinco anos, das instituições avaliadoras descritas abaixo (pontuação mínima), contados a partir da data de ingresso do aluno na condição de regular do programa:

a. TOEFL – Test of English as a Foreign Language (ITP-Level 1)	550 pontos
b. TOEFL - Test of English as a Foreign Language (PAPER)	520 pontos
c. TOEFL - Test of English as a Foreign Language (CBT)	184 pontos
d. TOEFL - Test of English as a Foreign Language (IBT)	68 pontos
e. TOEIC - Test of English for International Communication	720 pontos
f. IELTS - International English Language Testing System	5,8
g. Cambridge FCE (First Certificate in English)	B2
h. Cambridge CAE (Certificate in Advanced English da ESOL)	B2
i. Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English da ESOL)	B2

Artigo 2º – A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada pelo aluno em até 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de matrícula na condição de regular no Programa.

Artigo 3º – Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2017.


Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica
UEL/UTFPR-CP – Nível Doutorado
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio